



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 027/2026

Apresentado em 11/05/2026

PROTOCOLO Nº 470/2026

Autoria dos Vereadores Karina de Fátima Grossi, Fabricio Cesar Martellozzi, Mario Francisco da Silva e Vinicius Vitorette Araujo

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, que após ouvir o Plenário, sejam solicitadas as informações abaixo relacionadas, considerando o contrato com a empresa AQUARENA CENTRO ESPORTIVO LTDA, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE cujo objeto se deu para contratação de profissionais para prestação de serviços em treinamento desportivo para modalidades coletivas e lutas, e à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, cuja contratação se deu para hidroginástica e aulas de natação para usuários dessa Secretaria:

Informar o fiscal do contrato, e como é realizada a fiscalização;

No caso do treinamento de modalidades coletivas e lutas, quais modalidades estão sendo oferecidas;

Como é controlado o número de horas de serviços para pagamento;

Como é feito o controle da participação dos matriculados;

Como é feito o pagamento à empresa; de acordo com a presença ou de acordo com as matrículas;

Como o fiscal controla a frequência dos alunos;

Quantos adultos e quantas crianças estão sendo atendidas por modalidade;

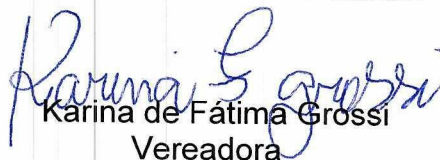
Quais horários e locais os serviços são prestados.

JUSTIFICATIVA

As informações ora solicitadas têm por objetivo tomar conhecimento da forma como os serviços são prestados pela empresa contratada, como é feito o controle e a fiscalização, e qual o público atendido.

Ressaltamos que os dados solicitados são de suma importância, para acompanhamento e também para esclarecimento público.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 11 de maio de 2026.


Karina de Fátima Grossi
Vereadora


Mario Francisco da Silva
Vereador


Fabricio Cesar Martellozzi
Vereador


Vinicius Vitorette Araujo
Vereador

APROVADO EM

Primeira votação única

VOTAÇÃO POR

Unanímidade

Em

18

de

05

de

2026

PRESIDENTE